PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

MARCELO DOUTEL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIÚNA – SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA 2** do EDITAL DE CADASTRO SIMPLIFICADO **024/2025,** conforme segue:

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF				
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**D.N**	**PONTUAÇÃO**	**INSCRIÇÃO**

Observações:

- NÃO HOUVERAM INCRIÇÕES PARA O EDITAL ATÉ O MOMENTO.

Conforme Edital:

- Na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de desempate os seguintes:

a) Nacionalidade Brasileira no caso dos médicos;
b) maior idade;
c) maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes (juntar comprovante no ato de inscrição);
d) sorteio público.

Apiúna,01 de dezembro de 2025.

MARCELO DOUTEL DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL